



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 245/2025

O Vereador *Adimilson Moreira*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicito ao Poder Executivo Municipal, que providencie a mudança da Sede do Conselho Tutelar Municipal para um espaço com uma infraestrutura para melhorar o atendimento dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é um órgão essencial na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). Contudo, a atual sede onde o Conselho funciona encontra-se em condições precárias, com espaço físico reduzido e estrutura inadequada, o que tem comprometido tanto a qualidade do atendimento prestado quanto as condições de trabalho dos profissionais.

O local atual não dispõe de salas adequadas para a realização de atendimentos sigilosos, carece de ventilação apropriada, acessibilidade e de ambientes confortáveis e funcionais para os servidores e para os usuários, muitos dos quais se encontram em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo Municipal providencie a realocação do Conselho para um imóvel mais adequado, que ofereça estrutura física condizente com a importância e a responsabilidade do serviço prestado por esse órgão.

A presente Indicação visa contribuir com a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população, especialmente à infância e adolescência, público prioritário nas políticas públicas de proteção social.

Contando com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para o atendimento desta justa e necessária demanda, coloco-me à disposição para colaborar no que for preciso e acompanhar os desdobramentos deste pedido.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 25 de agosto de 2025.

Adimilson Moreira Oliveira
Vereador Municipal de Guaçuí

